

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Processo licitatório n.º 030/2018

Dispensa n.º 26/2018



e-mail: camarapalmital@ig.com.br

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
Cep 85.270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 032/2018

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

DE: Assessora Legislativa

PARA: Presidente

ASSUNTO: Aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)**.

Sr. Presidente.

A Servidora Pública e Assessora do Legislativo desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, solicitar, a aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)**, para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

Os computadores e a impressora serão utilizados pelos novos funcionários efetivos da Câmara, para os trabalhos internos.

Cujo Valor Máximo Orçado deverá ser de R\$ **14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

Pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

PATRICIA OBAL
Assessora Legislativa

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

MEMORANDO nº 043/2018-GP

Palmital/Pr., 17 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento

Nos termos da solicitação com protocolo nº 032/2018, encaminhada pela Assessora Legislativa Câmara Municipal, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando para Aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A).**, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

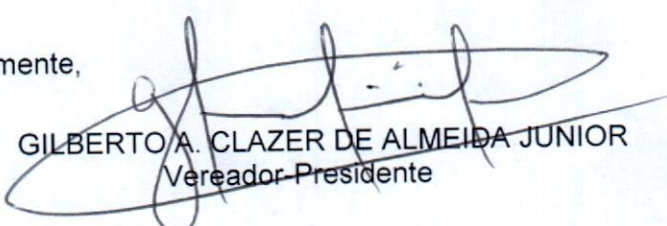
a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação e Parecer Jurídico, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Cujo valor global máximo estimado deverá ser de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

MEMORANDO Nº 058/2018 - C.L

Palmital, 17 de dezembro de 2018 .

DE: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 043/2018 – GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade, o **Memorando nº 43/2018-GP**, proveniente do Presidente desta Casa de Leis (doc. Anexo no Procedimento de Licitação), sobre a necessidade de Aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)**.

Para atender esta solicitação o Valor não poderá ultrapassar o limite de R\$ **14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)** o qual solicita dos recursos orçamentários disponíveis para realização do procedimento..

Sem mais para o momento.


PATRÍCIA OBAL

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

MEMORANDO Nº 059/2018 - C.L

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 043/2018-GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica, o **Memorando nº 043/2018**, (doc. Anexo no procedimento licitatório), proveniente do Presidente desta Casa de Leis sobre a necessidade de Aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)**.

Para atender esta solicitação o Valor não poderá ultrapassar o limite de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais) o qual solicita a elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Sem mais para o momento.


Patrícia Obal

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

PARECER JURÍDICO Nº. 037/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2018

Da: **Assessoria Jurídica.**

Para: **Presidente da Câmara Municipal de Palmital.**

Assunto: 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A).

Em atendimento ao requerimento do Sr. Presidente desta Casa de Leis, datado em 17 de novembro de 2018, seguem as considerações desta Assessoria Jurídica:

Verifica-se que foi requerido pela Assessora Legislativa a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A), para que os novos funcionários efetivos possam trabalhar internamente.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade na realização de procedimento licitatório para aquisições feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
F.L.S. 07

Ass. 

dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A licitação é regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, conforme estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal (a seguir transcrito) e o artigo 2º da Lei 8.666/93, sendo que sua finalidade é coibir o mau uso da máquina pública, dificultando favorecimentos pessoais.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A finalidade precípua da licitação é abrir a todos os interessados a oportunidade de contratar com o Poder Público, mediante preenchimentos de condições estabelecidas previamente. Ainda, a proposta deve ser escolhida de acordo com o interesse coletivo, ou seja, deve-se optar pela que proporcionará melhores condições contratuais em prol da Administração Pública.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Como se pode observar no requerimento encaminhado a esta Assessoria Jurídica, o valor total da despesa com a contratação não deverá ultrapassar a quantia de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, ou seja, valor abaixo do limite previsto no Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, onde tem como Súmula: Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

"DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
 - b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
 - c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER "

O artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso II, alínea "a", do mesmo diploma legal estabelece
que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a realização de compras e serviços diretos pela Administração, como ocorre *in casu*, mudou de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Como o valor gasto não deverá ultrapassar a quantia de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, perfeitamente possível a dispensa de licitação pelo baixo valor da aquisição ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ressalta-se que, nos casos de dispensa, há discricionariedade da Administração na escolha de realizar ou não o certame, mas devendo sempre levar em conta o interesse público. Assim, diverge a dispensa da inexigibilidade de licitação, sendo que para esta última há a impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

MARÇAL JUSTEN FILHO, esclarece:

"[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público."

Conforme demonstra o parecer do Contador, há recursos orçamentários disponíveis para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A).

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de única contratação, conforme se infere das informações repassadas pela Sra. Patricia Obal, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Frisando que os objetos listados são necessários para o atendimento das necessidades da Casa de Leis, pois, sem estes, se torna impossível o bom andamento da administração.

Nesse sentido, **CRETELLA JUNIOR**:

“É dispensável também a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública. Situações emergenciais ou situações calamitosas não se compadecem com o procedimento licitatório, empregado em situações normais, quando as formalidades devem ser rigorosamente observadas”.

No dizer de **VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA**, a dispensa:

“...é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer mesmos bens ou prestar os mesmos serviços”

Como ressalta a Autora, em hipóteses excepcionais, o próprio legislador permitiu a dispensa de licitação, em razão de determinadas circunstâncias fáticas peculiares, como a verificada *in casu*.

Frisando, ainda, que nos casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração Pública na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que como afirma **MARÇAL JUSTEN FILHO**, “os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Justifica-se essa dispensa por abranger aquisição de reduzido custo, sendo que, muitas vezes o administrador opta pela dispensa, pois os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir" (JUSTEN FILHO, 2000, p. 234)¹.

Outros doutrinadores também entendem da mesma maneira, como o professor **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo."

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa deverá ser pela reconhecida qualidade dos aquisição que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que deverão ser condizentes com aqueles verificados no mercado e, portanto, vantajosos para a Administração, bem como pela apresentação da cotação de preço devidamente assinada e carimbada, bem como a apresentação dos documentos necessários para a contratação, obedecendo assim as formalidades exigidas.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento das etapas formais imprescindíveis ao processo de licitação. Entretanto, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Neste sentido, cita-se a lição de **ANTÔNIO ROQUE CITADINI**:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)."



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Importante frisar que esses processos devem ser **muito bem instruídos e devidamente fundamentados** pela administração. Assim, deve ser apresentada a justificativa da necessidade de dispensa.

Também, faz-se necessária documentação que comprove a **habilitação e regularidade fiscal da empresa**, bem como os requisitos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Verifica-se, que deverá ser providenciado orçamentos e documentos que demonstrem a regularidade da empresa a ser contratada, procedimento esses imprescindível para aferição do preço e contratação pelo menor valor.

Por fim, importante esclarecer que a Administração deve cumprir o que dispõe a Instrução Normativa n. 37/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu art. 2º, II.

Diante disso, esta D. Assessoria Jurídica, desde que sejam atendidas as condições acima expostas, em especial que seja comprovada a habilitação e regularidade fiscal da empresa a ser contratada, opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, pelos motivos acima mencionados, com fundamento no artigo 23 da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, devendo para tanto serem rigorosamente cumpridas às determinações legais para realização do certame, pelos integrantes da referida Comissão de Licitação.

SUGIRO sejam adotadas as providências cabíveis.

Ressalto que o presente parecer parte do pressuposto de que as informações constantes ao caso são **VERÍDICAS**.

A validade do presente parecer, está condicionada à inexistência de rasuras em suas folhas, bem como à presença da rubrica do parecerista nos anversos das mesmas.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, **S.M.J.**, somos de **PARECER FAVORÁVEL**.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Keila Mendes de Carvalho

KEILA MENDES DE CARVALHO
OAB 26658

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL****CNPJ: 77.778.660/0001-22**

DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2018, a despesa "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Legislativo Municipal
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 28 de Dezembro de 2018.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR – CRC-PR. 074.760/O-6

Câmara Municipal de Palmital - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 28/12/2018

Página: 1

Equiparo

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO				
001 CAMARA MUNICIPAL				
01.001.01.01.1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	4.990,00	45.010,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	4.990,00	45.010,00
00030 E 00001 0001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	4.990,00	45.010,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	4.990,00	45.010,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 28/12/2018

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Jairo José Menezes
Cac PR - 074730-8

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 15
Ass.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Prezado Proponente.

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)., como tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

Prazo para apresentação da proposta: **18/12/2018**

Fica desde já esclarecido, que a cotação de preço é global e os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados diretamente na secretaria pertencente a Câmara Municipal de Palmital, até a data de **18 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em ENVELOPES LACRADOS PELAS PROPONENTES.**

Caso os envelopes não estiverem lacrados ou as propostas não estiverem em envelopes lacrados, a empresa será desclassificada.

Na hipótese em que não possuir ou não apresentar os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópias do Contrato Social e suas devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

*ACEBI 17/12/2018
FELITE*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Inscrição Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal e/ou Alvará Atualizado,

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com ou pelos fones (42) 3657-1426/ 3657 -1777/ 3657-1277.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Patricia Obal

Presidente da Comissão de Licitações

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, _____ DE _____ DE 2018

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF _____

CNPJ _____

CARIMBO DA EMPRESA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
Ass.
19

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Prezado Proponente.

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A), como tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

Prazo para apresentação
da proposta: 18/12/2018

Fica desde já esclarecido, que a cotação de preço é global e os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados diretamente na secretaria pertencente a Câmara Municipal de Palmital, até a data de **18 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em ENVELOPES LACRADOS PELAS PROPONENTES.**

Caso os envelopes não estiverem lacrados ou as propostas não estiverem em envelopes lacrados, a empresa será desclassificada.

Na hipótese em que não possuir ou não apresentar os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópias do Contrato Social e suas devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

Recebido, 17/12/2018.

Horas: 15:59

Eduardo Guitel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Inscrição Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal e/ou Alvará Atualizado,

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com ou pelos fones (42) 3657-1426/ 3657 -1777/ 3657-1277.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Patricia Obal
Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOSÀ CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz Iga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 Iga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz Iga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 Iga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, _____ DE _____ DE 2018

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF _____

CNPJ _____

CARIMBO DA EMPRESA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Prezado Proponente.

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)., como tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

Prazo para apresentação
da proposta: **18/12/2018**

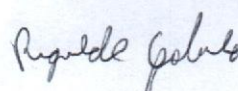
Fica desde já esclarecido, que a cotação de preço é global e os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados diretamente na secretaria pertencente a Câmara Municipal de Palmital, até a data de **18 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em ENVELOPES LACRADOS PELAS PROPONENTES.**

Caso os envelopes não estejam lacrados ou as propostas não estiverem em envelopes lacrados, a empresa será desclassificada.

Na hipótese em que não possuir ou não apresentar os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópias do Contrato Social e suas devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.comRua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná
Recb: 17/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Inscrição Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal e/ou Alvará Atualizado,

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com ou pelos fones (42) 3657-1426/ 3657 -1777/ 3657-1277.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia Obal
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, _____ DE _____ DE 2018

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF _____

CNPJ _____

CARIMBO DA EMPRESA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Prezado Proponente.

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)., como tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

Prazo para apresentação da proposta: **18/12/2018**

Fica desde já esclarecido, que a cotação de preço é global e os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados diretamente na secretaria pertencente a Câmara Municipal de Palmital, até a data de **18 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em ENVELOPES LACRADOS PELAS PROPONENTES.**

Caso os envelopes não estiverem lacrados ou as propostas não estiverem em envelopes lacrados, a empresa será desclassificada.

Na hipótese em que não possuir ou não apresentar os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópias do Contrato Social e suas devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

Recebido
17/12/2018
R.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Inscrição Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal e/ou Alvará Atualizado,

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com ou pelos fones (42) 3657-1426/ 3657 -1777/ 3657-1277.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia Obal
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, _____ DE _____ DE 2018

Atenciosamente,

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF _____

CNPJ _____

CARIMBO DA EMPRESA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - PR
FLS. 28

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Tech + Soluções em Informática e Celulares

CNPJ Nº 18.634.396/0001-94

ENDEREÇO RUA XV de Novembro - 901 - SALA 03

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som	2.493,90	7.481,70
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM	3.115,90	3.115,90
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)	2.684,80	2.684,80
TOTAL				13.282,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 13.282,40

PRAZO DE VALIDADE É DE 30 DIAS

PALMITAL, 18 DE Dezembro DE 2018

Atenciosamente,

Reginaldo Galeto

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 088.242.709-13

CNPJ 18.634.396/0001-94

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 18.634.396/0001-94
Tech + Soluções em Informática
Fone: (42) 99956-6547
Rua Princesa Isabel 729 Palmital - PR

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.396/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2013	
NOME EMPRESARIAL REGINALDO GOLEMBIA 08824270913					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R XV de Novembro		NÚMERO 901		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.270-000		BAIRRO/DISTRITO Centro		MUNICÍPIO PALMITAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO naldogolemba@hotmail.com		TELEFONE (42) 9956-6547		UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2018 às 19:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal - Palmira

FLS. 30

Ass. 

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019273331-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.634.396/0001-94

Nome: **REGINALDO GOLEMBA 08824270913**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REGINALDO GOLEMBA 08824270913

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.634.396/0001-94

Certidão nº: 164924784/2018

Expedição: 20/12/2018, às 19:16:37

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA 08824270913**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.634.396/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18634396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBIA 08824270913
Nome Fantasia: TECH SOLUCOES EM INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2018 a 15/01/2019

Certificação Número: 2018121702042990166279

Informação obtida em 20/12/2018, às 19:18:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

1106

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

FLS. 35

Ass. 

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40801

Data Abertura: 07/08/2013

CMC:

CGCM: 000000000000002889

REGINALDO GOLEMBIA 08824270913

Cadastro: 2 00002782

Inscrição

CPF/CNPJ: 18.634.396/0001-94

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO,

Nro.: 901

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

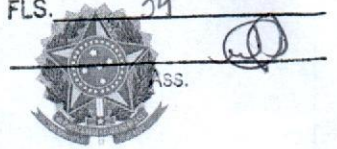
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 21 de dezembro de 2018.



Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

REGINALDO GOLEMBA 08824270913

Nome do Empresário

REGINALDO GOLEMBA

Nome Fantasia

TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

124201322

Orgão Emissor
SSP**UF Emissor**
PR**CPF**

088.242.709-13

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
07/08/2013

Números de Registro

CNPJ

18.634.396/0001-94

NIRE

41-8-0185672-1

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Bairro

Centro

Logradouro

RUA XV de Novembro

Município

PALMITAL

Número

901

UF

PR

Complemento

SALA 03

Atividades

Data de Início de Atividades
07/08/2013**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

computador independente

periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23443542

Número do Identificador
18634396000194

Data de Emissão
20/12/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 36

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO

Palmital, 17 de dezembro de 2018.

Prezado Proponente.

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)., como tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som		
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM		
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)		
TOTAL				

Prazo para apresentação
da proposta: 18/12/2018

Fica desde já esclarecido, que a cotação de preço é global e os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados diretamente na secretaria pertencente a Câmara Municipal de Palmital, até a data de **18 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em ENVELOPES LACRADOS PELAS PROPONENTES.**

Caso os envelopes não estejam lacrados ou as propostas não estiverem em envelopes lacrados, a empresa será desclassificada.

Na hipótese em que não possuir ou não apresentar os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Cópias do Contrato Social e suas devidas alterações;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ; 01
- c) Certidão Negativa de Débitos Federal; 01
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual; 01

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) Certidão Negativa Trabalhista; *OK*
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; *OK*
- g) Inscrição Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal e/ou Alvará Atualizado, *OK*

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: camarapalmitalpr@gmail.com ou pelos fones (42) 3657-1426/ 3657 -1777/ 3657-1277.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia Obal
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: MATRIX CENTER

CNPJ Nº 30.371.968/0001-95

ENDEREÇO MAXIMILIANO VICENTIM 1261

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 – ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som	<u>R\$ 2.975,00</u>	<u>R\$ 8.925,00</u>
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 – DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM	<u>R\$ 3.070,00</u>	<u>R\$ 3.070,00</u>
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)	<u>R\$ 1.700,00</u>	<u>R\$ 1.700,00</u>
TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 13.932,00

PRAZO DE VALIDADE É DE 30 DIAS

PALMITAL, 18 DE dezembro DE 2018

Atenciosamente,

Izaque Vais

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 061538578-13

CNPJ 30371968/0001-95

CARIMBO DA EMPRESA

Izaque Vais
MATRIX CENTER
30.371.968/0001-95

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

MATRIX CENTER

Assistência Técnica e Venda de Suprimentos de Informática**Manutenção de Computadores - Formatação e Backup - Vendas de Toner - Cursos de Informática
Instalação de Camaras de Segurança****Lan House**

(42) 991399208

matrixcenterpalmital@gmail.com

**COMBAT
ARMS****Grand
Cheft
auto****PES 2017****LEAGUE
LEGENDS****CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL****ORÇAMENTO Nº.**

CONTATO/E-MAIL : (42) 3657-1426 - 3657-1777

CPF/CNPJ: 77.778.660/0001-22

Rua Moisés Lupion, 1001

MATRIX CENTER CNPJ: 30.371.968/0001-95

1**DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRD001	Processador INTEL CORE-I3-8100 3.6 GHZ LGA 1151 - 6MB 8ª Geração Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4 Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM Monitor 18,5 polegadas Teclado Mouse	3,0	UND	R\$ 2.975,00	R\$ 8.925,00
PRD002	Processador INTEL CORE-I5 Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4 Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM Monitor 18,5 polegadas Teclado Mouse	1,0	UND	R\$ 3.307,00	R\$ 3.307,00
PRD003	Caixas de Som				
PRD003	Impressora HP LASERJET PRO M426 FDW (F6W15A)	1,0	und	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO À PRAZO					R\$ 13.932,00
DESCONTO À VISTA				0,0%	R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (SEM FRETE)					R\$ 13.932,00
CUSTOS COM TRANSPORTE (FRETE)					R\$ 0,00
ORÇAMENTO FINAL À VISTA					R\$ 13.932,00

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS. AGUARDAMOS A SUA COMPRA!!!

Palmital, 18 de dezembro de 2018.

*Izaque Vais***Izaque Vais**
MATRIX CENTER
30.371.968/0001-95

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

41284

Razão Social: IZAQUE SILVEIRA VAIS 06153957919

Nome Fantasia:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN

Bairro: CENTRO

Nº 1261

**Atividades: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA.**

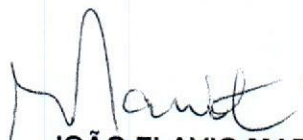
Observações:

Cad. Econômico: 00004738 Cnpj/Cpf: 30371968000195

Restrições:

PALMITAL/PR, terça-feira, 15 de maio de 2018

Validade Até: 31/12/2018


JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
Diretor do Departamento de Tributação/Fiscalização
Port. 458/2017

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

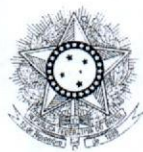
Inscrição (CNPJ ou CEI): 30371968/0001-95

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 42

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.371.968/0001-95

Certidão nº: 149539616/2018

Expedição: 04/05/2018, às 16:46:09

Validade: 30/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **30.371.968/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

FLS. 43

Ass

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018833637-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.371.968/0001-95

Nome: **IZAQUE SILVEIRA VAIS 06153957919**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

FLS. 44

Ass.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IZAQUE SILVEIRA VAIS 06153957919
CNPJ: 30.371.968/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:21 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **16E7.BA77.A4B7.C993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 45

Ass.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.371.968/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL IZAQUE SILVEIRA VAIS 06153957919			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIM	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9139-9208	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2018 às 16:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IZAQUE SILVEIRA VAIS 06153957919

Nome do Empresário

IZAQUE SILVEIRA VAIS

Nome Fantasia

MATRIX CENTER

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

101187705

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

061.539.579-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.371.968/0001-95

NIRE

41-8-0647213-1

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIM

Município

PALMITAL

Número

1261

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Locador(a) de aparelhos de jogos eletrônicos, independente

Proprietário(a) de sala de acesso à internet, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

77.29-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

82.99-7/07 - Salas de acesso à internet

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Técnico(a) de manutenção de
computador independente95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricosTécnico(a) de manutenção de
telefonía independente

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Técnico(a) de sonorização e de
iluminação independente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Fabricante de artefatos têxteis para
uso doméstico independente

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21786629**Número do Identificador**
00006153957919**Data de Emissão**
04/05/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOSÀ CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE:A EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDACNPJ Nº 10902446/0001-65ENDEREÇO R. OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE

Apresentação de proposta de preços para uma cotação de preços e apresentação de documentação abaixo relacionada para a 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som	2800,00	8400,00
02	01	COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM	3315,00	3315,00
03	01	IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A)	1690,00	1690,00
TOTAL - TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS				13405,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE 60 DIASPALMITAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Atenciosamente,

RONALDO RETECHESKI
Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.CPF 02370215950CNPJ 10902446/0001-65

CARIMBO DA EMPRESA


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65E-mail: camarapalmitalpr@gmail.comRua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

TRIGÉSIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGÉSIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do artº 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme artº 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos da responsabilidade civil (artºs. 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

TRIGÉSIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGÉSIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

D. R.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

TRIGÉSIMA SETIMA: A sociedade, poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Artº 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos artºs. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do artº 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigésima primeira.

TRIGÉSIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (artº 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

TRIGESIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGÉSIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do artº 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

DR.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

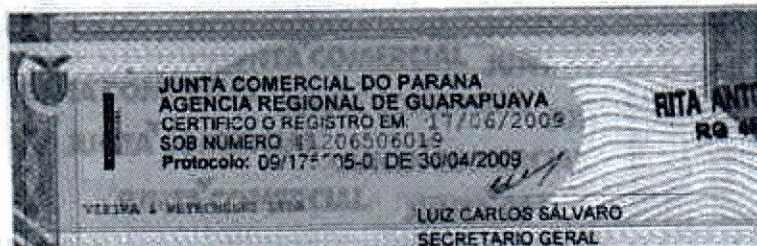
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO


RONALDO RETECHESKI



RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41206506019, em 17/06/2009, protocolo nº 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osorio Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, com a presente alteração passa a ser: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

[Handwritten signature]





VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital 23 DE fevereiro de 2012.


VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO


RONALDO RETECHESKI




Fabiano Kerber
AGÊNCIA REGIONAL DO SUL-PR
RELATOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.902.446/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL VIEIRA E RETECHESKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOBIT. NET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSÓRIO BRASILEIRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2018 às 14:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:10 do dia 27/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2019.

Código de controle da certidão: **BA7C.9FF7.CE7A.F866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 56

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019029770-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**

Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.902.446/0001-65

Certidão nº: 163815566/2018

Expedição: 05/12/2018, às 14:15:01

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.902.446/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10902446/0001-65
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019

Certificação Número: 2018120502463916791171

Informação obtida em 05/12/2018, às 14:16:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ass.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90485191-45	10.902.446/0001-65	06/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Título do Estabelecimento	INFOBIT.NET
Endereço do Estabelecimento	RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2422 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	593.209.319-68	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	SÓCIO
CPF	023.702.159-50	RONALDO RETECHESKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/01/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90485191-45	
Emitido Eletronicamente via Internet 05/12/2018 14:10:47	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Câmara Municipal - Palmital - Pr

FLS. 60

Certidão Número

1072

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40495

Data Abertura: 09/07/2009

CMC:

CGCM: 000000000000000020

VIEIRA & RETECHESKI LTDA

Cadastro: 2 00000004

Inscrição

CPF/CNPJ: 10.902.446/0001-65

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA OZORIO BRASILEIRO,

Nro.: 11

Complemento: TERREO

Bairro: VILA VERDE

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

José da Luz S. Cordeiro
José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

Ass.

Fale com
o Simples

Busca



Simples
Serviços

Simei
Serviços

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 05/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

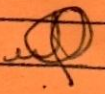
[Gerar PDF](#)



www.infobit.net.br

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

FLS. 63

Ass. 

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

FLS.

65



Ass.

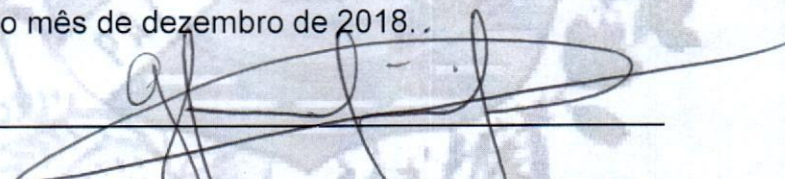
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 025/2018** por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: **REGINALDO GOLEMBÁ**, portadora do **CNPJ 18.634.396/0001-94**, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 901, sala 03, centro, cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para, aquisição de 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A), no valor de R\$ 13.282,40 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações legais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.**CONTRATADO(A):** REGINALDO GOLEMBA, portadora do CNPJ 18.634.396/0001-94, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 901, sala 03, centro, cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná**OBJETO:** Aquisição de um **03 COMPUTADORES COMPLETOS**: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; **01 COMPUTADOR COMPLETO**: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; **01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A).****DATA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2018.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.282,40 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**PAGAMENTO:** Após a entrega do objeto acima mencionado e apresentação de nota fiscal.**JUSTIFICATIVA:** Os computadores e a impressora serão utilizados pelos novos funcionários efetivos da Câmara, para os trabalhos internos.**FORO:** Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

Termo de Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **REGINALDO GOLEMBA**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1095, sala 03, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **REGINALDO GOLEMBA**, portadora do CNPJ 18.634.396/0001-94, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 901, sala 03, centro, cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da **Dispensa de Licitação n. 025/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador intel core-i3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador INTEL CORE-I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A aquisição será prestada para a Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em data e horário solicitado pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado a quantidade autorizada.

3.2 - A aquisição solicitada poderá realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrará na data de **31 de dezembro de 2018**.

3.3 - A Contratada somente irá prestar o produto constante na cotação de preços, nunca ultrapassando a quantidade estipulada.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso da quantidade fornecida para que a mesma não ultrapasse o estipulado na Cotação de Preços.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento da nota fiscal reserva-se o direito de não receber a mesma se não estiver de acordo com o solicitado devendo esta ser substituída pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o produto, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 13.282,40 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** considerando sua proposta de preço após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando o preço total do item acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima de **R\$ 13.282,40 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, pela contratação de empresa, para a aquisição do objeto da cláusula primeira para o exercício financeiro de 2018.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento após a entrega do objeto da cláusula primeira juntamente com a nota fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre o produto, quantidade, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a contratação de empresa, para a aquisição de 03 COMPUTADORES COMPLETOS: - processador I3-8100 3.6 ghz lga 1151 - 6mb 8ª geração; - placa mãe asus h110m-e.2 lga 1151 - ddr4; - memória kington hyperx fury ddr4 8gb (2x4gb) 2133 mhz; - hd seagate 1tb barracuda 7200 rpm; - monitor 18,5 polegadas; - teclado, mouse, caixas de som; 01 COMPUTADOR COMPLETO: Processador I5; - Placa Mãe ASUS H110M-E.2 LGA 1151 - DDR4; Memória KINGSTON HYPERX FURY DDR4 8GB (2X4GB) 2133 MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200 RPM; Monitor 18,5 polegadas; Teclado; Mouse; Caixas de Som; 01 IMPRESSORA LASERJET PRO M420 FDW (F6W15A) , adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 01 - Legislativo Municipal

UNIDADE - 001 -Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNIONAL - 01.031.0101.2001- Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO - 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (descentralizado)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do serviços na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada do pagamento eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo Licitatório nº **030/2018**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

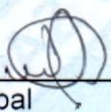
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

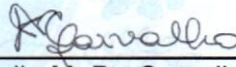
Palmital, 28 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REGINALDO GOLEMBA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Patricia Obal
CPF: 098.353.819-09

2. 
Nome: Keila M. De Carvalho
CPF: 014.952.079-43